



VOTO CIRCUNSTANCIADO CsA n. 23, DE 20 DE ABRIL DE 2016, *AD
REFERENDUM*

Recomenda ao Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás (CsU/UEG) a aprovação das propostas de criação dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsA/UEG), conforme o artigo 38, do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, o § 1º, do art. 10 e o inciso XIX, do art. 20, ambos do Regimento Geral, e no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. o artigo 18, inciso IV, do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011;
2. os Processos n. 201600020004825, n. 201600020004891 e n. 201600020005678, de 30 de março de 2016, 1º de abril de 2016 e 20 de abril de 2016, respectivamente;
3. os Pareceres ns. 1, 2 e 3, todos de 20 de abril de 2016, emitidos pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Goiás (CPPG/UEG),

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar ao Conselho Universitário (CsU) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), *Ad Referendum* do Conselho Acadêmico (CsA), a aprovação das seguintes propostas de criação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*:

I - Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Interculturalidade, nível Mestrado Acadêmico, a ser sediado na UEG Câmpus Cora Coralina;

II - Programa de Pós-Graduação em Geografia, nível Mestrado Acadêmico, a ser sediado na UEG Câmpus Cora Coralina;

III - Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Agrícola Tropical, nível Doutorado, a ser sediado na UEG Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo.

Art. 2º Determinar o encaminhamento deste Voto Circunstanciado à apreciação do CsU.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 20 de abril de 2016.



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Presidente do CsA/UEG

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Conselho Acadêmico da UEG, na ____ Sessão Plenária, reunida em _____, em ____ de _____ de _____, no uso de suas atribuições legais, **homologa** este Voto Circunstanciado *Ad Referendum*.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Presidente do CsA – UEG